Dossiê da emenda Pix 202424070001

Plano de ação 09032024-2-070724 - gerado em 24/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 75%; contratos somam 229% do repassado). O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Contabilidade do ente (SICONFI, até 10/2026): 119% das emendas Pix recebidas até 04/05/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Luiz Carlos Busato
Beneficiário	CHIAPETTA (RS)
Município / IBGE	Chiapetta / 4305405
População (IBGE)	3991
Valor previsto	R$ 400.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 400.000,00
Valor repassado	R$ 400.000,00
Primeiro pagamento	2024-06-25
Objeto declarado	Pavimentação no município

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202424070001 de Luiz Carlos Busato

2024-06-25 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-06-25

2024-06-25 Pagamento (ordem bancária) - R$ 400.000,00: 2024OB000121

2025-12-16 Contrato - R$ 545.323,57: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica do tipo C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado a Quente) na Rua Antônio Guarda Lara, contemplando o fornecimento de materi
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1280245,25,45300&cs=1hRM9XOiK_qtw_NE_ZsUUg0tqDjA

2026-05-20 Contrato - R$ 372.000,00: Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação com pedras irregulares, bem como a execução de passeio com blocos de concreto intertravados, na estrada de acesso a Comunidade São
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1342349,25,45300&cs=1KpY3mujqVyaRN4jOB7mXBrIo8iQ

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-05-20 - R$ 372.000,00 - confiança 75% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação com pedras irregulares, bem como a execução de passeio com blocos de concreto intertravados, na estrada de acesso a Comunidade São Judas Tadeu, no âmbito do Programa Pavimenta 3, conforme Termo de Convênio FPE n 51412025, Processo n 252600-0001278-8.

Análise: O objeto do documento (pavimentação de estrada de acesso à comunidade) é compatível com o objeto declarado da emenda (pavimentação no município). O valor do contrato (R$ 372.000,00) é próximo ao valor repassado (R$ 400.000,00), com diferença de R$ 28.000,00 que pode ser analisada, sem evidência de irregularidade nas fontes consultadas. O documento não informa CNPJ do fornecedor nem vincula expressamente o Termo de Convênio FPE nº 51412025 à emenda Pix; a correspondência é inferida pelo objeto e pelo tipo de intervenção. A descrição 'Transporte rodoviário' da emenda não aparece de forma literal no documento.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1342349,25,45300&cs=1KpY3mujqVyaRN4jOB7mXBrIo8iQ

[tce_contrato] 2025-12-16 - R$ 545.323,57 - confiança 65% (conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica do tipo C.B.U.Q. (Concreto Betuminoso Usinado

a Quente) na Rua Antônio Guarda Lara, contemplando o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais serviços necessários, conforme especificações constantes no Projeto Técnico.

Análise: O objeto declarado da emenda (pavimentação no município) é compatível com o objeto do contrato (pavimentação asfáltica C.B.U.Q. em via urbana), o que indica aderência temática. O valor do contrato (R$ 545.323,57) é superior ao valor repassado (R$ 400.000,00), o que pode ser coerente se houver outras fontes ou contrapartida, mas não há informação no documento que confirme essa relação. O documento não identifica a emenda nem o fornecedor (CNPJ ausente). Sem evidência adicional encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda foi aplicado neste contrato; trata-se apenas de indício de correspondência temática, não de confirmação.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1280245,25,45300&cs=1hRM9XOiK_qtw_NE_ZsUUg0tqDjA

[tce_contrato] 2026-08-24 - R$ 116.290,94 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATÉ A APAE DE ALEGRIA, CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda declara pavimentação no município, enquanto o contrato trata de prestação de serviços de transporte de alunos com necessidades especiais até a APAE. O valor do contrato (116290.94) também difere do valor repassado (400000.00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato use o recurso da emenda; o documento não comprova a execução do objeto declarado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1369232,25,45300&cs=1DVgtPO9PyVslmIkw9WvlLZVKrSM

[tce_contrato] 2025-11-19 - R$ 117.800,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para execução de pavimentação em blocos de concreto intertravados e instalação de meio-fio, a serem executadas no Loteamento Municipal Social Engenho Velho

Análise: Há proximidade temática entre o objeto da emenda (pavimentação no município) e o contrato (pavimentação com blocos intertravados e meio-fio). Porém, o documento não identifica a emenda ou o recurso como fonte de financiamento, o local (Loteamento Municipal Social Engenho Velho) não é citado no objeto declarado, e o valor do contrato (R$ 117.800,00) é inferior ao valor repassado (R$ 400.000,00) sem informação que explique a diferença. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas de que este contrato corresponda ao uso do recurso da emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência. Trata-se apenas de indício a ser verificado.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1270769,25,45300&cs=1aZt0DX84ZRiEFrxtfAzs6ZsLdgI

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 116.290,94 - confiança 30% (não conta como evidência; método: cache)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS ATÉ A APAE DE ALEGRIA, CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

Análise: Indício de divergência: o objeto da emenda declara pavimentação no município, enquanto o documento trata de contratação de serviço de transporte de alunos com necessidades especiais até a APAE, sem relação com obra de pavimentação. O valor do documento (R$ 116.290,94) também difere do valor repassado (R$ 400.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda; a confiança baixa indica que o documento não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/editais/87613055000155/2026/39

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70724/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70724/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/70724/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202424070001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.